

**EDITAL**

ESTE EDITAL SUBSTITUI A VERSÃO DISPONIBILIZADA ENTRE 07/05 A 11/06/2021.  
**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL  
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL  
PERÍODO LETIVO DE 2021/2**

**Projetos de Cooperação entre Instituições – PCIP  
Convênio Faculdade Santa Cruz da Bahia**

*Programa recomendado pelo CTC/CAPES, em outubro de 2012 – Conceito 4*

O Programa de Pós-Graduação em Gestão Educacional estrito senso comunica a abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Gestão Educacional, no período de **12 de maio a 02 de agosto de 2021**.

Condições exigidas para inscrição:

- Disponibilidade de tempo para acompanhar o regime didático estabelecido no convênio entre a Faculdade Santa Cruz da Bahia e a UNISINOS, incluindo a participação nas atividades acadêmicas presenciais que serão desenvolvidas na sede da UNISINOS em São Leopoldo/RS e no Colégio Antônio Vieira, em Salvador/BA, arcando integralmente com os respectivos gastos e despesas.
- Entrega da documentação exigida neste edital.

**I – VAGAS:** Mestrado Profissional: **25 vagas**.

**II – INSCRIÇÕES ONLINE** - Período de **12/05 a 02/08/2021**.

Acesse a página do curso para realizar a sua inscrição:

<https://www.unisinos.br/pos/mestrado-profissional/gestao-educacional/presencial/porto-alegre#processo-seletivo-1076>

**TAXA DE INSCRIÇÃO:** R\$ 70,00

Observação: para os egressos da Unisinos é concedido um desconto de 50% na taxa de inscrição.

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO NO MESTRADO PROFISSIONAL:**

- Link do Currículo modelo Lattes/CNPq (disponível em: <http://lattes.cnpq.br>). O link deverá ser informado no portal de inscrição. Candidatos estrangeiros que possuem currículo modelo Lattes, deverão encaminhar documento semelhante para o e-mail do PPG conforme item X deste edital.
- Proposta resumida de pesquisa e intervenção com foco em gestão educacional (com 3 a 5 páginas), escrita com clareza, correção gramatical e coerência, incluindo: tema de interesse; justificativa (motivos pessoais, profissionais e ou acadêmicos que levaram à escolha do tema); objetivos que pretende alcançar; referenciais teóricos ou autores que fundamentam a proposta.
- Memorial descritivo (com 3 a 5 páginas), no qual o candidato expõe e analisa criticamente os momentos mais relevantes de sua trajetória profissional e acadêmica, relacionando-os com sua intenção de cursar o Mestrado Profissional em Gestão Educacional. O texto do memorial deve ser escrito com clareza, correção gramatical e coerência.

**Observações:**

- A inscrição será homologada mediante a entrega da documentação exigida neste edital;
- A ausência da entrega dos documentos de inscrição, poderá ocasionar a desclassificação no processo seletivo;
- Em caso de desistência ou não cumprimento dos requisitos de inscrição, não haverá devolução do valor da taxa.

**III - PROCESSO SELETIVO: de 09 a 13/08/2021.**

O processo de seleção para o Mestrado Profissional em Gestão Educacional compreenderá duas etapas avaliativas:

**Análise e avaliação da documentação (nota: 0 a 10):** Nesta etapa avaliativa, considera-se a experiência profissional da área do curso, produção técnica-científica na área do curso, participação em eventos da área, proposta resumida de pesquisa e intervenção e memorial descritivo apresentando de forma clara e com coerência os itens solicitados neste edital. Corresponde a 50% do total da nota do processo seletivo.

**Entrevista com a comissão de avaliação (nota: 0 a 10):** Nesta etapa avaliativa, serão avaliados: a capacidade de expressão, a motivação e disposição para cursar o mestrado; o domínio sobre sua proposta de pesquisa e intervenção; a coerência e a clareza de sua argumentação; a disponibilidade de tempo para cursar o mestrado. A nota atribuída ao desempenho do candidato na entrevista corresponde a 50% do total da nota do processo seletivo.

A entrevista individual com os candidatos será realizada nos dias **09 e 10/08/2021**, em data e horário a ser comunicado por e-mail pela secretaria até o dia **06/08/2021**. A entrevista será realizada pela plataforma Teams.

A nota final de cada candidato no processo seletivo será o resultado da média das notas alcançadas nas duas etapas avaliativas. Serão aprovados os candidatos que alcançarem nota final mínima 5,0. A classificação dos candidatos selecionados e suplentes será ordenada conforme suas notas finais. Caso o candidato aprovado não faça sua matrícula na data definida neste Edital, a Universidade poderá ocupar a vaga correspondente através de chamada de suplentes conforme ordem de classificação.

**IV - DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS:**

A lista **preliminar** dos aprovados estará no site [www.unisinos.br/mestrado-profissional/gestao-educacional](http://www.unisinos.br/mestrado-profissional/gestao-educacional) no dia **13/08/2021**.

O prazo para interposição de recurso é de dois (2) dias úteis. O recurso deve ser encaminhado de forma online para o Programa de Pós-Graduação em Gestão Educacional pelo e-mail [mpge@unisinos.br](mailto:mpge@unisinos.br)

A lista **definitiva** dos aprovados estará no site [www.unisinos.br/mestrado-profissional/gestao-educacional](http://www.unisinos.br/mestrado-profissional/gestao-educacional) no dia **20/08/2021**.

## **V - MATRÍCULA**

**De 25 a 30/08/2021.**

Entre os dias **25 e 30/08/2021**, será realizada a matrícula a distância. A partir da data de divulgação dos/as selecionados/as, a secretaria do Programa de Pós-Graduação encaminhará as orientações referentes a este processo.

### **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA NO MESTRADO:**

- Diploma do curso de graduação registrado (frente e verso) ou Certificado de Conclusão de Curso (CCC)\*;
- Histórico escolar do curso de graduação\* (frente e verso);
- RG e CPF;
- Registro Civil (certidão de nascimento, casamento, etc);

*(\*) Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação.*

#### **Se diploma de Instituição estrangeira:**

- Os documentos devem ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola).
- O diploma e histórico escolar deverão ser apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em: <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/paises-signatarios/>). No caso de país não signatário, os documentos deverão ser autenticados por autoridade consular competente.

#### **Se candidato estrangeiro:**

- Cópia do passaporte;
- Cadastro de Pessoa Física para Estrangeiros - CPF. Para emitir o documento é necessário acessar o site da Receita Federal e preencher todas as informações necessárias: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoCpfEstrangeiro/default.asp>
- Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal.
- Registro Nacional de Estrangeiro – RNE.

#### **Observações:**

- A matrícula e reserva da vaga dos candidatos selecionados está condicionada a entrega de toda a documentação exigida no item V;
- O upload dos documentos de matrícula deverá ser realizado no portal, no período de **17 a 20/08/2021**.
- A Unisinos, se necessário, poderá solicitar documentos comprobatórios envolvendo qualquer informação relacionada ao presente edital e ao processo seletivo a ele vinculado.
- 

## **VI - INÍCIO DAS AULAS**

**10/09/2021.**

## **VII - HORÁRIO DAS AULAS**

Conforme cronograma previsto no convênio.

**Nota:** Atentos à evolução da pandemia, informamos que as atividades acadêmicas programadas estarão alinhadas às medidas decretadas pelos governos estaduais e municipais.

## **VIII - DURAÇÃO DO CURSO**

**Mestrado Profissional** – 24 meses.

## **IX- DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Gestão Educacional e a Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação.

## **X – INFORMAÇÕES**

### **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão Educacional**

Fone: (51)3591-1122, ramal 3712

E-mail: [mpge@unisinors.br](mailto:mpge@unisinors.br)

Site: [www.unisinors.br/mestrado-e-doutorado/gestao-educacional](http://www.unisinors.br/mestrado-e-doutorado/gestao-educacional)

Horário de atendimento: Horário de atendimento: de segunda à sexta, das 8h às 21h.

### **Campus São Leopoldo**

Av. Unisinors, 950

Bairro Cristo Rei

CEP 93022-750 – São Leopoldo/RS

Fone: (51)3591.1122

### **Campus Porto Alegre**

Av. Doutor Nilo Peçanha, 1640

Bairro: Boa Vista

CEP: 91330-002 – Porto Alegre

Fone: (51)3591.1122

São Leopoldo, 14 de junho de 2021.

Profa. Maria Aparecida Marques da Rocha  
Coordenadora da Turma Complementar em Gestão Educacional

Profa. Viviane Klaus  
Coordenadora do Mestrado Profissional em Gestão Educacional